



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

CIRCULAR

Nº 3 / 2017 – SUGEP/SEPLAG

Brasília, 7 de abril de 2017.

Prezados Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Parecer nº 208/2017-PRCON/PGDF, versando sobre a possibilidade de deferimento de licença adotante a segurado do sexo masculino de união homoafetiva, desde que observadas às considerações ali expostas, para que haja ampla divulgação junto aos servidores lotados nesse Setorial.

Atenciosamente,

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

BRASÍLIA-DF